



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 42/2022

**Proposição:** Autoriza o Poder Executivo Municipal filiar-se e contribuir mensalmente, com a AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná.

**Autoria:** Executivo Municipal

**Relator:** Sergio Ullrich

**Parecer:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 813/2022  
Data: 17/10/2022 - Horário: 08:40  
Administrativo

### 1. RELATÓRIO

Matéria de competência do Executivo Municipal e deu entrada nesta Casa de Leis no dia 28/09/2022.

Busca autorização desta Câmara, para que o município possa aderir ao quadro associativo da AMOP e consequentemente contribuir mensalmente, a título de contribuição associativa com a entidade, no valor que poderá ser de 0,30 a 0,40% da arrecadação do ICMS, tendo como limite máximo o valor de R\$ 11.812,20 (onze mil oitocentos e doze reais e vinte centavos) por prazo indeterminado.

A entidade prestará suporte técnico e estratégico ao município, com o propósito de auxiliar tecnicamente, estrategicamente e fortalecer Capanema no âmbito regional, estadual e nacional, por esta ser uma das maiores e mais bem organizadas associações municipalistas do Brasil.

### PARECER DA COMISSÃO

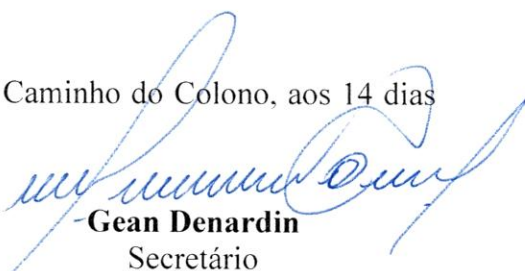
Esta Comissão entendeu a necessidade da aprovação do presente Projeto de Lei para que o município possa dar sequência no processo de adesão aos serviços prestados pela Associação. Os valores pagos a título de mensalidade serão variáveis, mas com previsão de um teto máximo, como constam no mesmo. Nada temos a apontar.

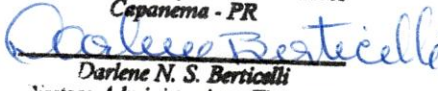
Somos favoráveis a sua tramitação na forma apresentada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

  
**Delmar C. Balzan**  
Presidente

  
**Sergio Ullrich**  
Relator

  
**Gean Denardin**  
Secretário

  
**Darlene N. S. Berticelli**  
Diretora Administrativa e Financeira